



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 330, DE 2020

Assunto: Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Júlio Xavier Da Silva, defronte ao nº 1130 – Parque Cidade Nova.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Júlio Xavier da Silva, defronte ao nº 1130, Parque cidade Nova, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 16 de abril de 2020.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR